



**PM RIACHO FRIO**  
RUA JANSONEY MASCARENHAS S/N  
01612608/0001-40 Exercício: 2019

**DECRETO Nº 13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.79**

02 10 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTUI			
670	15.452.0002.2087.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
672	15.452.0002.2087.0000 3.1.90.16.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-804,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
673	15.452.0002.2087.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-804,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
678	15.452.0002.2087.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANO: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-3.324,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
689	24.751.0056.2090.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ELETRIFICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-6.894,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
717	18.541.0047.2092.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-5.513,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
718	18.541.0047.2092.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-4.829,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
719	18.541.0047.2092.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES PÚBLICOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-804,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
723	20.122.0002.2093.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-8.854,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

**DECRETO Nº 13, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.79**

02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
729	20.122.0002.2093.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
730	20.122.0002.2093.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
745	20.608.0060.2094.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E AGR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-804,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
755	20.608.0062.2096.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A PECUARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral	-196,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

Anulação (-) -1.036.914,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO GERARDO R. MASCARELI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**  
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483  
41522202/0001-80 Exercício: 2020

**DECRETO Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.164**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$323.955,45 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>323.955,45</b>
02 15 01	Fundo Municipal de Saúde	
120	10.301.1002.2267.0000 3.3.90.92.00 214 115 009	Manutenção do Programa de Qualificação - PMAQ DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Programa PMAQ
		76.262,00 F.R.: 1214 00
02 17 01	Fundo Municipal de Assistência Social	
313	08.244.1003.2218.0000 3.3.90.92.00 001 400 000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e C DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Assistência Social
		28.601,45 F.R.: 1001 00
02 20 01	Secretaria Municipal de Educação	
532	12.361.1004.2241.0000 3.3.90.92.00 001 200 000	Manutenção das Atividades de Ensino DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação
		8.575,00 F.R.: 1001 00
02 21 01	Gabinete do Prefeito Municipal	
634	04.122.1005.2243.0000 3.3.90.92.00 001 100 000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Geral
		23.000,00 F.R.: 1001 00
02 27 01	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo	
805	17.512.1007.1114.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Rede de Esgotamento Sanitário e Melhorament OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral
		187.517,00 F.R.: 1001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**DECRETO Nº 4, DE 08 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.164**

Anulação:

02 15 01	Fundo Municipal de Saúde	
32	10.301.1002.1104.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Unidade Móvel e Ambula EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios
		-97.338,45 F.R. Grupo: 122000
02 20 01	Secretaria Municipal de Educação	
484	12.361.1004.1107.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação
		-39.100,00 F.R. Grupo: 100100
494	12.361.1004.1125.0000 4.4.90.51.00 001 200 000	Construção de Quadra e Ginásio Poliesportivo OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Educação
		-7.517,00 F.R. Grupo: 100100
495	12.361.1004.1125.0000 4.4.90.51.00 125 110 000	Construção de Quadra e Ginásio Poliesportivo OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios
		-150.000,00 F.R. Grupo: 112500
02 25 01	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec Hídricos e Meio Amb	
739	18.544.1008.2258.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção de Cisternas, Adutoras, Construção e Desassoreame OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral
		-30.000,00 F.R. Grupo: 100100

Anulação (-) -323.955,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO JULIO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL